



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 140/2020
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG torna pública a contratação do profissional autônomo **CLÓVIS NATAL DO CARMO**, para a “**Prestação de serviços de táxi**”, através do Credenciamento nº. 002/2020, Processo Licitatório nº. 052/2020, Inexigibilidade nº. 005/2020, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

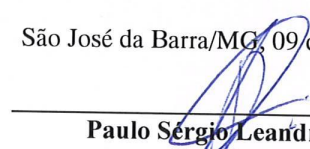
Dotação Orçamentária:

- 01.05.09.04.122.0402.2009.33.90.36.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor Administrativo da Administração – Atividades da Administração Geral – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 36).
- 01.06.01.10.122.0402.6001.33.90.36.00 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor Administrativo da Saúde – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 70).
- 01.06.01.10.301.1001.2016.33.90.36.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor Administrativo da Saúde – Atividades da Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 89/90/91).
- 01.06.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal – Setor Administrativo da Saúde – Atividades da Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Fichas 113/114).
- 01.07.01.08.244.0801.2022.33.90.36.00 – Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Atividades de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 208/209/210).
- 01.08.01.12.361.1202.2024.33.90.36.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Setor Administrativo da Educação – Atividades do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 250).
- 01.08.01.12.361.1203.2027.33.90.36.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Setor Administrativo da Educação – Atividades do Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 287).
- 01.08.01.12.365.1201.2029.33.90.36.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Setor Administrativo da Educação – Atividades do Pré-Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 319).
- 01.08.06.27.812.2701.2034.33.90.36.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Setor de Esporte e Lazer – Atividades Desportivas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 356).
- 01.09.02.15.452.1501.2037.33.90.36.00 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Obras – Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (Ficha 409).

Vigência: 09/09/2020 a 20/08/2021.

Item	Unidade	Quantidade Estimada	Descrição	Valor Unitário
01	Quilômetro	120.000	Prestação de serviços de táxi.	R\$ 1,20
02	Hora	5.000	Hora de espera no local de destino da viagem.	R\$ 6,00

São José da Barra/MG, 09 de setembro de 2020.


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

